



PLENÁRIA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DISCIPLINAR ÉTICO
31 DE OUTUBRO DE 2023

1.º Processo Disciplinar Ético Nº 002/2019

Modalidade do julgamento: Presencial

Natureza: Irregularidade na elaboração de documento psicológico

Decisão: Advertência

Dispositivos infringidos: Resolução CFP nº 007/2003, no item I, subitem 1; item III, subitem 4, subitem 4.2, subitem 4.2.3 e do art. 2º, alínea “g” da Resolução CFP Nº10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

Relatora: Julianne Alencar Gomes (CRP21ª/00499)

Situação: Instância Recursal